

INFORMAÇÕES

1. Candidatura online

Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de **candidatura online** e apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha na escola secundária onde se inscrevem para os exames nacionais, juntamente com o respetivo boletim de inscrição nos exames.

A candidatura ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público de 2019 é apresentada através do *sistema online*, no portal da **Direção-Geral do Ensino Superior** - www.dges.gov.pt. Assim, os estudantes que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público, no presente ano letivo, devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura online referida na alínea e) do n.º 5 do Guia e apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha na escola secundária onde se inscrevem para os exames nacionais, juntamente com o respetivo boletim de inscrição nos exames.

A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite a apresentação da candidatura em 2019. O pedido de atribuição de senha é efetuado no sítio de Internet da **Direção-Geral do Ensino Superior** - em www.dges.gov.pt -, devendo o estudante seguir todos os procedimentos indicados, de modo a que possa imprimir, assinar e entregar o recibo do pedido na escola secundária que indicou para certificação da sua identidade. Caso o estudante seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

Para os recibos dos pedidos apresentados nas escolas, durante as inscrições para a 1.ª fase dos exames finais nacionais, **as senhas de acesso serão enviadas no mês de maio para os endereços de correio eletrónico fornecidos pelos estudantes no pedido de atribuição de senha**. A partir dessa data será também possível apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, para certificação, nos gabinetes de acesso ao ensino superior existentes em todos os distritos, indicados no Anexo II do **Guia Geral de Exames 2019**.

O pedido de atribuição de senha para *acesso ao sistema de candidatura online* deve ser feito, preferencialmente, durante o período de inscrição para a 1.^a fase dos exames finais nacionais e entregue na escola secundária juntamente com o boletim de inscrição. Contudo, **o pedido poderá ainda ser feito até ao final do prazo de candidatura a cada fase do concurso.** **Aconselha-se que façam o pedido de senha atempadamente.**

Uma vez atribuída a senha para acesso ao sistema de candidatura online, o candidato pode utilizar a mesma senha em qualquer das fases da candidatura do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público.

A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite apresentação da candidatura em 2019.

Prazos de candidatura

1.^a fase do concurso: 17 de julho a 6 de agosto de 2019 (*)

2.^a fase do concurso: 09 a 20 de setembro de 2019 (*)

3.^a fase do concurso: 3 a 7 de outubro de 2019 (*)

(*) Estas datas carecem de confirmação

Um aluno que não realize exames em 2019, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2017 e ou 2018, deve assinalar o facto no campo 5 do boletim de inscrição, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2019.

(de acordo com o Guia Geral de Exames 2019 e Norma 01/JNE/2019)

O Diretor

António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia